OF 168

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 9/1	ATA 9702
APROVADO EM 22/03	9737-A
REJEITADO EM	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 316 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 426 /2017

EM 04 / 01 / 2017

13

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente a possibilidade de que o horário de funcionamento do Posto Médico da Vila da Quinta que atualmente é 24 horas seja executado sem intervalos.

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2017.

Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)
Líder da Bancada - PSDB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2144
26 / 05 / 2022
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/252

Rio Grande, 23 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0168 /17, Ind.316 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Jose Antônio da Silva , solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, a possibilidade de que o horário de funcionamento do Posto Médico da Vila da Quinta seja ampliado para 24 horas de atendimento, sem intervalos, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde a ampliação da unidade Quinta para a modalidade 24 horas impacta na duplicação do investimento financeiro necessário ao suporte hoje investido na região. Entretanto, o impacto mais relevante se dá na proposta estabelecida pelas diretrizes ministerial e executiva municipal no que tange à ampliação da atenção básica como forma de investir em ações de qualificação da saúde promocional e preventiva. Saliento porém, que o investimento referente ao dispositivo de urgência e emergência para a região é a Instalação da UPA na zona Oeste, a qual dará o suporte requerido à população mencionada.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!